



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

ATA DA QUADRAGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO
ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU,
ESTADO DO PARANÁ.

DATA: 09 DE DEZEMBRO DE 2015, ÀS 20:00
HORAS.

ATA da quadragésima terceira Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Porecatu, Estado do Paraná. Aos nove dias do mês de dezembro de dois mil e quinze, reuniu-se a Câmara Municipal de Porecatu, Estado do Paraná, com a presença dos seguintes Vereadores: ADELICIO RICARDO RAMOS, CARLOS ALBERTO DIAS, FÁBIO HENRIQUE DA SILVA, MARCELO COELHO DA SILVA, JOSÉ TEODORO RIBEIRO, OTACÍLIO PEREIRA JÚNIOR, RENAN SANTOS PONTES, RODRIGO DOS SANTOS JABUR e WILSON JOSÉ AZINARI JUNIOR. Abertos os trabalhos pelo Senhor Presidente, e, após verificar-se haver quorum para a realização da presente sessão, foi submetida ao Plenário a Ata da sessão anterior, sendo aprovada por unanimidade, sendo declarado aberto o Período de EXPEDIENTE: LEITURA DA EMENDA ADITIVA e MODIFICATIVA Nº 01, de autoria do Vereador Marcelo Coelho da Silva, que autoriza o Executivo a conceder subvenção ao Centro de Educação Infantil Maria Helena e renumera o artigo 3º deste Projeto de Lei nº 50/2015, do Executivo Municipal. DEMONSTRATIVO de Repasse e Despesa da Câmara Municipal de Porecatu, relativa ao mês de novembro de 2015. DEMONSTRATIVO de Repasse e Despesa da Câmara Municipal de Porecatu, relativa ao mês de outubro de 2015. PARECER da Comissão de Legislação, Justiça, Finanças, Orçamento, Tomada de Contas e Redação, favorável à aprovação da Indicação nº 21/2015. PARECER da Comissão de Viação e Obras Públicas, favorável à aprovação da Indicação nº 21/2015. Convite da



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

Secretaria Municipal de Educação, para solenidade de formatura da Educação Infantil das escolas municipais, a ser realizada no dia 11 de dezembro de 2015, às 19h30min, no "Macacão". Convite do Cmei Maria Tereza, para as festividades de final de ano, a ser realizada no dia 10 de dezembro de 2015, às 19h30min, no Centro Social Urbano. OFÍCIO N° 192/2015-DA, do Executivo Municipal, em atendimento aos Ofícios n°s 146 e 151/2015-EXP.EXC, desta Câmara Municipal, que encaminhou as Indicações n°s 18, 19 e 20/2015. LEITURA DO PROJETO DE LEI N° 50/2015, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a concessão de subvenção a entidades assistenciais para o exercício de 2016 e dá outras providências. LEITURA DA INDICAÇÃO n° 22/2015, de autoria dos Vereadores da Câmara Municipal de Porecatu, que sugere ao Senhor Prefeito que mantenha o repasse de subvenção que é feito ao Centro de Educação Infantil Maria Helena, para tanto, este Legislativo Municipal se compromete em devolver imediatamente R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) aos cofres do Executivo Municipal, e, em meados do ano de 2016, fazer a devolução de mais R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), valores estes que deverão ser repassados a mencionada instituição de ensino. Na sequência, o Presidente Fábio fez a leitura do Ofício n° 174/2015, do Ministério Público do Estado do Paraná, o qual informa o arquivamento do procedimento preparatório que analisava reflexo na área de educação infantil de Porecatu. Franca a palavra, fez uso da mesma o Vereador Otacílio, solicitando a inclusão da Indicação n° 22/2015, na Pauta da Ordem do Dia da sessão de hoje, bem como, a quebra de interstício, justificando o pedido que, submetido ao Plenário foi aprovado por unanimidade. Em ato contínuo, o Vereador Marcelo suscitou questão de ordem, para esclarecer que foi lida a emenda de sua



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

autoria ao Projeto de Lei nº 50/2015, na qual autoriza a inclusão do Cmei Maria Helena como beneficiária de subvenção do Executivo Municipal. Franqueada a palavra novamente, o Vereador Carlos disse que na semana passada ficou acordado que a Indicação nº 22/2015, teria uma clausula que vincularia a devolução de verbas deste Legislativo ao Executivo Municipal, apenas na hipótese do Prefeito voltar atrás em sua decisão de não mais repassar subvenção ao Cmei Maria Helena, sendo assim, o Vereador Carlos requer que seja feita uma modificação no texto desta Indicação antes que ela seja colocada em votação, mesmo que seja necessário votar esta Indicação em uma sessão extraordinária. O Vereador Carlos também comentou que apresentou uma indicação ao Prefeito, sugerindo que ele utilize parte dos recursos financeiros que serão devolvidos por este Legislativo Municipal, ao final desde ano de 2015, ao Instituto do Câncer de Londrina e Casa de Apoio aos Doentes, onde são recepcionados diversos munícipes porecatuenses. Comentou ainda que, sobre este assunto, o Prefeito respondeu que não poderia direcionar verbas para esse setor, haja vista que o Município passa por um período de recessão financeira. Na sequência, o Presidente Fábio esclareceu que a Indicação nº 22/2015, foi incluída por unanimidade na pauta desta sessão, razão pela qual não poderia ser objeto de retirada da pauta, porém, cada vereador poderá votar contrário a esta indicação. Comentou ainda que a Indicação não pode ser emendada. Esclareceu ainda que em uma conversa com a Suzana, diretora do Cmei Maria Helena, esta solicitou apoio para que, caso o Prefeito não volte atrás em sua decisão de não repassar mais verbas a esta instituição de ensino, então que, pelo menos, faça o repassa de um valor suficiente para pagar as despesas referentes aos gastos com a demissão dos servidores deste



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

centro de educação, e, caso a Câmara Municipal não devolva esta sobra de caixa, o Executivo certamente não irá atender esta solicitação. Na sequência o Vereador Carlos disse que não concorda com esse posicionamento, e que, portanto, votará contra a aprovação desta indicação, e pediu para que os demais vereadores também votem contrário a aprovação desta indicação. Na sequência, o Vereador Rodrigo também solicitou aos demais vereadores que rejeitem a Indicação nº 22/2015, para que seja apresentada outra Indicação mais detalhada, incluindo a solicitação do Vereador Carlos. Em ato contínuo, o Vereador Wilson disse que se esta indicação for rejeitada, outra com o mesmo teor, não poderá ser apresentada novamente neste ano, conforme estabelece o Regimento Interno desta Casa de Leis. Franca a palavra e ninguém fazendo uso da mesma e não havendo mais matéria para o presente Período, foi o mesmo encerrado e aberto o de ORDEM DO DIA: INDICAÇÃO Nº 22/2015, de autoria dos Vereadores Adelicio Ricardo Ramos, Carlos Alberto Dias, Fábio Henrique Da Silva, Marcelo Coelho Da Silva, José Teodoro Ribeiro, Otacílio Pereira Júnior, Renan Santos Pontes, Rodrigo Dos Santos Jabur e Wilson José Azinari Junior. Franca a palavra, e, ninguém fazendo uso da mesma foi a Indicação nº 22, submetida à única votação, sendo aprovada por seis votos favoráveis, um voto contrário (Carlos) e uma abstenção (Adelicio). Como não há mais matéria para o presente Período, foi o mesmo encerrado e aberto o de EXPLICAÇÕES PESSOAIS: Franca a palavra, fez uso da mesma o Vereador Carlos, cumprimentando a todos. Comentou que na sessão passada, foi feito um acordo com os vereadores objetivando alterar o texto da Indicação nº 22/2015, para estabelecer uma vinculação da devolução de verbas desta Câmara ao Executivo Municipal no final de 2015, apenas no caso do Prefeito voltar atrás de sua



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

decisão de não mais repassar subvenção ao Cmei Maria Helena. No entanto, o Vereador Carlos esclareceu que, como a mencionada clausula não foi inserida no texto da indicação, então ele posicionou-se contra a aprovação da mesma. Citou ainda como exemplo a Indicação nº 18/2015, a qual sugeriu ao Prefeito, que destinasse parte dos recursos financeiros que serão devolvidos por este Legislativo Municipal, ao final desde ano de 2015, ao Instituto do Câncer de Londrina e Casa de Apoio aos Doentes, onde são recepcionados diversos munícipes porecatuenses, no entanto, o Prefeito não acatou esta sugestão. Comentou ainda que nos últimos três anos o Prefeito não acatou nenhuma sugestão feita por indicação, então, não seria esta que ele iria acatar, até porque já demonstrou que não quer mais fazer qualquer repasse financeiro ao Cmei Maria Helena. Comentou que com seu voto contrário não quer prejudicar as pessoas que trabalham no Cmei Maria Helena, tão pouco os alunos desta instituição. Comentou que a não devolução de verbas desta Câmara ao Executivo Municipal, seria uma forma de pressionar o Prefeito a voltar atrás de sua decisão em não mais repassar subvenção ao Cmei Maria Helena. Franca a palavra, fez uso da mesma o Vereador Wilson. Citou que conversou com a Dra. Silvia, Promotora de Justiça em Porecatu, e ela orientou que deveríamos fazer a "política da boa vizinhança" com o Prefeito Municipal, na tentativa de comovê-lo a voltar atrás em sua decisão com respeito ao repasse de subvenção ao Cmei Maria Helena. Comentou ainda que se pressionar o Prefeito ele não acata as sugestões, então, não adianta ser um "vendedor de ilusões" em relação a este tema. Lembrou que, no período em que esteve como Presidente desta Câmara Municipal, os Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Endemias estavam solicitando reajuste salarial da



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

classe, porém sem êxito, foi quando a Câmara Municipal interveio junto ao Prefeito e apresentou uma proposta de devolver parte das verbas desta Casa para que o Executivo pudesse conceder o reajuste salarial pleiteado por esses servidores, e, após esse acordo, o Prefeito concedeu o reajuste salarial. Comentou ainda que hoje o Vereador Marcelo apresentou uma emenda ao Projeto de Lei nº 50/2015, incluindo o Cmei Maria Helena como entidade habilitada para ser beneficiada com subvenção municipal no ano de 2016. Manifestou sua admiração pelo Vereador Marcelo, ressaltando que o mesmo é muito inteligente, competente e de pouca fala, porém de muita ação em prol da população porecatuense. Destacou que no ano de 2012 apresentou um projeto de lei que foi aprovado e sancionado, no qual previa o fornecimento gratuito de uniforme e material escolar básico aos alunos matriculados nas escolas da rede municipal de ensino municipal de Porecatu, e, em um determinado momento, os vereadores se reuniram com o Prefeito, e novamente, esta Câmara devolveu uma verba financeira ao Executivo Municipal e o Prefeito cumpriu a citada lei, concedendo os uniformes e materiais aos alunos porecatuenses. O Vereador Wilson disse ainda que se hoje a Indicação nº 22/2015, fosse rejeitada, não poderia ser proposta novamente neste ano. Disse ainda que conhece bem o Prefeito, e que se começarem a pressionar o Prefeito, aí que ele não atende o que está sendo pedido, e o melhor caminho é o diálogo, tal como ocorreu no caso dos Agentes de Saúde, no caso dos uniformes escolares e da cobertura da quadra da Escola Honório Maestrlli, que foi por acordos, queira Deus que até o final do ano o Prefeito se comova, e mude de ideia, e, como já tem autorização para repasse de subvenção ao Cmei Maria Helena, então ele poderá voltar atrás de sua decisão. Comentou



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

novamente que não adianta tentarmos vender ilusão, e hoje, em uma reunião com a responsável pelo Cmei Maria Helena, ela já está pensando em como irá fazer para pagar as despesas referentes à rescisão contratual com os funcionários deste estabelecimento de ensino, e caso a Câmara não devolva parte de seus recursos, não haverá nem mesmo a possibilidade do Prefeito fazer, pelo menos, o repasse de subvenção para que seja feito o pagamento desta rescisão. Franca a palavra, fez uso da mesma o Vereador Fábio, cumprimentando a todos. Requereu o envio de ofício ao Prefeito Municipal solicitando que estude a possibilidade de determinar que a abertura do Posto de Saúde da Vila Iguaçu seja feita as 07h00min da manhã. Ressaltou que tal solicitação se faz necessária porque o mencionado posto de saúde abre suas portas a partir das 08h00min da manhã, no entanto, por volta das 07h00min, já há vários pacientes esperando na fila do lado de fora, os quais não têm acesso a banheiro e bebedouro, além do mais, ficam expostas as intempéries do clima. Ainda neste sentido, sugere que seja feito o remanejamento de horário de apenas um servidor, o qual entraria uma hora mais cedo, e conseqüentemente, sairia uma hora antes, mantendo a mesma carga horária de serviço, e tendo a responsabilidade de abrir o posto de saúde e recepcionar os pacientes que ali aguardam para serem atendidos. Comentou que, juntamente com o Vereador "Santa Lina", solicitou ao Senhor Alex Tenan, secretário de Obras Municipais, que realize a recuperação asfáltica da Rua Rio Grande do Sul, no trecho onde está localizada a Escola Municipal Aníbal Khury Neto, pois está intransitável. Esclareceu ainda que foi concedido um prazo para esta obra até sexta-feira (11/12/2015), caso não seja realizada a recuperação asfáltica, então será feito a interdição deste



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

local. Já em relação à Indicação nº 22/2015, aprovada nesta sessão, comentou que impede que outro vereador apresente outra indicação com outro teor. Falou também que o Prefeito está viajando, e que até o momento não teve oportunidade de conversar com ele sobre o teor desta indicação, e que, somente amanhã, o Prefeito receberá esta indicação, então, não podemos dizer que ele não aceitou a proposta, devemos aguardar e ouvir do próprio Prefeito se ele irá aceitar ou não a sugestão desta Câmara Municipal, e se após isso, o Prefeito não mudar sua decisão, então devemos tomar as providências cabíveis. Disse ainda que não irá ceder as pressões, e que apoiará a Suzana até o fim de sua luta, ressaltando que amanhã, fará uma reunião com o Dr. Fábio e com o Sidney, respectivamente procurador jurídico e contador desta Câmara Municipal, juntamente com a Suzana, para tentar encontrar alguma solução para o problema de repasse de subvenção ao Cmei Maria Helena. E não havendo mais nada a se tratar, foi encerrada a sessão, da qual lavrei esta ata que, lida e achada conforme, será devidamente aprovada e assinada, sendo convocada outra, para o dia 15 de dezembro de 2015, em horário e local de costume. Do que, para constar, eu, Waldenir Antonio de Oliveira Junior _____, Agente Legislativo, a digitei e a subscrevi. +++++

FÁBIO HENRIQUE DA SILVA
"ZÉ DA BICA"
PRESIDENTE

RENAN SANTOS PONTES
1º SECRETÁRIO